



associação de municípios das terras de santa maria

Reabertura Condicionada do CIAMTSM

Informamos que desde o passado dia 1 de junho, o CIAMTSM retomou os procedimentos conducentes à adoção de animais, ainda numa forma condicionada, dando-se início à permissão de visitas.

No entanto, essas visitas devem, obrigatoriamente, obedecer às seguintes condições:

- Estão sujeitas a marcação, que deverá ser efetuada através do contacto 256 408 147;
- A duração máxima da visita é de 30 minutos;
- A lotação máxima de visitantes no CIAMTSM, por período de 30 minutos, é de 4 pessoas;
- Não é permitida a entrada de pessoas estranhas ao serviço nos edifícios do CIAMTSM, pelo que os adotantes, no ato da adoção, aguardarão na sala de atendimento ao público ou fora do edifício, enquanto o animal é preparado, e deverão cumprir, sempre as regras de distanciamento social, higiene das mãos e a etiqueta respiratória.

Alerta-se, ainda, para as alterações temporárias das normas gerais de adoção:

- Durante a abertura condicionada os animais poderão ser reservados para adoção no ato da visita. Contudo, a oficialização da adoção, só é válida nos dias estabelecidos para adoções (4.ª feiras das 14h30 às 16h30 e sábados das 10h às 12h) mediante a presença de Médico Veterinário, em escala.
- A “reserva” de animais mantém-se válida até ao dia mais próximo de adoção, previamente agendado entre o CIAMTSM e o adotante;
- A não comparência nestes serviços no dia de agendamento para efetivar a adoção determina o fim da “reserva”, ficando o animal em questão disponível para nova adoção;
- No acto da visita os eventuais adotantes serão avisados que existem animais em processo de adoção, com o estatuto de reservados, sendo informados de que animais se tratam para evitar constrangimentos no momento da escolha.

O funcionamento do Canil Intermunicipal encontra-se condicionado pelas medidas de contingência em vigor, pelo que pedimos que antes de se deslocarem ao Canil para entrega de cadáveres ou qualquer outro assunto, deve ser privilegiado o contacto telefónico para o nº 256 408 147 ou através do-mail ciamtsm@amtsm.pt.

Estamos certos de que serão compreendidas as razões que levaram à implementação destas medidas.

S. João da Madeira, 04/06/2020

O CIAMTSM